



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7896, o seguinte imóvel: **CASA de n.º 06 para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Pe. Severino Caetano da Silva, 21, (anteriormente Quadra 3, lote 11) Loteamento Mãe Rainha, Bairro Santa Rita, nesta cidade, medindo a mesma 6,30 de frente e fundos, por 8,00 de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 46,31m², edificada em terreno próprio que mede 50,40m², composta de sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a área comum 2, lado direito com o lote 04, lado esquerdo com a casa de n.º 15, e nos fundos com terras de terceiros.** ADQUIRENTE: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, capaz, escrevente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, residente e domiciliado na Rua João José Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, nesta cidade. TRANSMITENTE: **MARCOS SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com a Sr.^a Leidiane da Silva Lima, militar, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.740.350 SDS-PE., inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.793.474-72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 374, Apt. 101 Bairro Boa Viagem, Recife – PE; representado neste ato por sua bastante procuradora **Maria José de Lima Silva Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora do RG 6.088.321 SDS-PE, e do CPF 037.222.834-85, residente e domiciliada à Rua João José Barbosa de Lima n.º 22, Vila da Caixa, nesta Cidade; conforme procuração lavrada às fls. 133/133v, Liv de n.º 255 em data de 12 de Dezembro de 2011; TÍTULO ANTERIOR: Mat. 7890, fls. 90, Liv, 2-AU, em data de 31 de julho de 2014. Glória do Goitá, 01 de Agosto de 2014. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

R.01/7896. Em, 11 de Setembro de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, tombado sob o n.º 8.4444.0726715-9 em data de 09 de Setembro de 2014, foi o imóvel constante da matrícula supra ADQUIRIDO por: **MARCIO MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, operador de produção, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.858.713 SDS – PE; e do CPF n.º 096.297.744-61, solteiro, residente e domiciliado na Rua Gameleira, 42, Loteamento Glória do Goitá, Glória do Goitá – PE.; por compra feita a: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF

sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85, residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Glória do Goitá – PE.; pelo preço de: **R\$ 70.160,00 (setenta mil, cento e sessenta reais)**. TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 11 de Setembro de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

R.02/7896. Em, 11 de Setembro de 2014. Nos termos do Contrato por instrumento particular de compra de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS, programa minha casa minha vida, tombado sob o n.º 8.4444.0726715-9 em data de 09 de Setembro de 2014, foi o imóvel constante da matrícula supra alienado fiduciariamente em favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MARIA GORETE DA SILVEIRA SA BARRETO**, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade 3065038 SSP – PE e do CPF/MF sob o n.º 463.642.504-91, conforme procuração lavrada às fls. 069, do Livro 2895, em 10/08/2011, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto, do Distrito Federal, Brasília e Substabelecimento lavrado às fls. 065, do Livro 0897, em 18/01/2013, no 3.º Tabelionato de Notas do Recife - PE.; tendo como DEVEDOR/FIDUCIANTE: **MARCIO MONTEIRO DE SOUZA**, já qualificado no registro supra. VALOR da garantia fiduciária: **R\$ 70.160,00 (setenta mil, cento e sessenta reais)**. Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ 53.379,00 (quarenta cinqüenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais)**. Prazo em meses: 360. Prestação: **R\$ 348,44 (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Taxa de administração: **R\$ 00,00. Seguros: R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos)**. VALOR TOTAL: **R\$ 360,04 (trezentos e sessenta reais e quatro centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 11 de Setembro de 2014. **IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em exercício.**

AV- 3 – 7896. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 04 de agosto de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0015797571. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **007654.TFR07202201.00263**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 19 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 4 – 7896. ENCERRAMENTO – Protocolo n.º 28.356, datado em 05 de Julho de 2022. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-2 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0015797571. Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.XWO01202401.00494**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 28 de Outubro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 5 – 7896. Solicitação de Procedimento – Protocolo n.º 28.918, datado em 04 de Setembro de 2023. Requerimento datado de 11 de Agosto de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018517068. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 16,77; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.EVK01202401.00557**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 11 de Agosto de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-6 – 7896. Protocolo n.º 28.918 datado em 04 de Setembro de 2023. Decurso de Prazo. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 04/09/2023, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0018517068. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.HEI01202401.00559**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 20 de Setembro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 7 – 7896. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 28.918, em 04 de Setembro de 2023, prorrogado nos termos do artigo 1.088, § 9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação da devedora/fiduciante MARCIO MONTEIRO DE SOUZA, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.529,72 (mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 28 de Dezembro de 2023 por R\$ 75.974,29 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0018517068. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VXV01202401.00561**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 27 de Março de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subcrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 7896, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Resultado XXXXXXXXXXXX. Guia Sicase n.º. 0018517068 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; TSNR: R\$ 8,52; FUNSEG: R\$ 0,85; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.UNQ01202401.00562**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscrevo e assino.

Glória do Goitá - PE, 27 de Março de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B724Q-DSCMF-UYZUL-HGS4Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B724Q-DSCMF-UYZUL-HGS4Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>